



## PORTARIA CRO-SE Nº 33 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Conselheira, Cirurgiã-Dentista **Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima**; Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD Presidente do CRO-SE.

John o